



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO
040/000500/2021

DATA
13/04/2021

RUBRICADO
Esterella Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

FOLHAS
18

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROCEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.464.260/0004-91**, localizada no endereço rua Doutor José Hipolito, nº 1211, Nova Cidade, Itaboraí, RJ, no valor de R\$ 3.911,50 (três mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de 200 (duzentas) unidades de Rolos de fira zebra – 70mm com 100m cada, 50 unidades de Pares de botas EPI segurança com bico em aço e 50 unidades de Óculos protetores.

Niterói, 06 de julho de 2021.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO
040/000500/2021

DATA
13/04/2021

RUBRICA
Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

FOLHAS
19

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (PROT-CAP)**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.854.777/0001-26**, localizada no endereço Estrada Velha Guarulhos-São Miguel, nº 5135, Box: 301, Jardim Arapongas, Guarulhos, São Paulo, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), referente a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Capacetes e 50 (cinquenta) unidades de Pares de luvas de algodão pigmentada em PVC.

Niterói, 06 de julho de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO
040/000500/2021

DATA
13/04/2021

RUBRICA

FOLHAS

20

Referência: Figura 1
RMN - SECONSER
Matr.: 114.472

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa MARIA PAULA COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.927.210/0001-80**, localizada no endereço Rua Estrada Velha de Maricá, 1030, loja 02, Rio do Ouro, Niterói, RJ, no valor de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), referente a aquisição de 20 (vinte) unidades de Rolos de plástico preto de 4,00M X 50,00M e 100 (cem) unidades de Pacotes de abraçadeira nylon 500mm com 100 (cem) unidades cada.

Niterói, 06 de julho de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO
040/000500/2021

DATA
13/04/2021

RUBRICADO

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 1144721

FOLHA

21

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa J M I DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, no valor de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), referente à aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Coletes refletivos com abertura lateral.

Niterói, 06 de Julho de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

040/500/2021

Hilô Matheus Nito
1245 831-0

14

D.O.

31/07/2021

Pg. 03

PORT. Nº 646/2021 - Designar ELISA SILVA CHAMBELA em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, e JAILCE JANE ARMOND e ELIAS RAMOS VERDIM em substituição a FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS e MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 441/2018 – Processo nº 020/005765/2018.

PORT. Nº 647/2021 - Designar JAILCE JANE ARMOND em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIM em substituição a FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS e MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 294/2018 – Processo nº 020/003483/2018.

PORT. Nº 648/2021 - Designar JAILCE JANE ARMOND em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIM em substituição a MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 383/2018 – Processo nº 020/003871/2018.

PORTARIA Nº 649/2021 - Designar JAILCE JANE ARMOND em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIM em substituição a MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 165/2017 – Processo nº 020/002839/2017.

PORT. Nº 652/2021 - Considerar designados, GABRIELLE REIS SANTOS DE MENDONÇA, Mat. nº 1242.241-1 e REBECA GOMES FARIA Mat. nº 1245.068-0 para FISCALS da Ordem de Execução de Serviço nº 05/2021 celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

ERRATA 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto:

NO SUBITEM 7.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 8

Onde se lê: "A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá instalar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, no mínimo 05 (cinco) caixas eletrônicas, em local indicado e cedido, sem ônus, pela PREFEITURA. Durante a vigência do contrato, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA poderá, a seu critério solicitar a instalação de mais caixas eletrônicas, sem ônus adicional."

Leia-se: A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá instalar, com exclusividade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, no mínimo 05 (cinco) caixas eletrônicas, em local indicado e cedido, sem ônus, pela PREFEITURA. Durante a vigência do contrato, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA poderá, a seu critério solicitar a instalação de mais caixas eletrônicas, sem ônus adicional. Fica facultado a instalação de Posto de Atendimento Bancário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORT. Nº 026/SEPLAG/2021 - Designar o servidor ENZO MAYER TESSAROLO, matrícula nº 1245.493-0, para responder pela Subsecretaria de Modernização da Gestão, no período de férias de 26 de julho à 14 de agosto, em substituição ao servidor DANILO MARASCA BERTAZZI, matrícula nº 1245.273-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 086/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa INSET RIOSUL SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA, OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e limpeza dos reservatórios de água da sede da seconser. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Proc.º 040/001470/2020. DATA: 10/09/2020.

EXTRATO Nº 089/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., OBJETO: Aquisição de EPI's para setores operacionais da SECONSER.

VALOR: R\$ 3.911,50 (três mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Proc.º 040/000500/2021.

DATA: 13/04/2021

EXTRATO Nº 090/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. (PROT-CAP), OBJETO: Aquisição de EPI's para setores operacionais da SECONSER.

VALOR: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

Proc.º 040/000500/2021.

DATA: 13/04/2021

EXTRATO Nº 091/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMERCIO DE TINTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de EPI's para setores operacionais da SECONSER.

VALOR: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).

Proc.º 040/000500/2021.

DATA: 13/04/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de software; PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa IMPACTA SOLUCÕES LTDA ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de

II), são partes integrantes do presente documento e encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Niterói, qual seja www.niteroi.rj.gov.br. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, disponibilizada no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento, qual seja, www.iadb.org.

As Manifestações de Interesse deverão ser elaboradas em Português, incluindo a Apresentação do Candidato à Consultor, Documentos Pessoais, bem como o respectivo Currículo acompanhado da documentação da experiência solicitada.

As Manifestações de Interesse, devidamente acompanhadas da documentação solicitada, deverão ser entregues até às 15 horas da data limite, na Unidade de Gestão do Programa (UGP), localizada no Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto S/N – Sala 04 – Centro Administrativo – Centro – Niterói – CEP: 24.020-011/ Telefone: (21) 2620-8413 ou, ainda, mediante e-mail, para o endereço eletrônico ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br.

No envelope de entrega da Manifestação de Interesse e/ou no assunto do e-mail deverá constar: "Nome do Consultor/ "SELEÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE INDICADOR DE RESULTADOS (PMR) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)"

Poderão ser solicitados esclarecimentos acerca do objeto do presente chamamento no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Caberá à Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (UGP/BID), responder aos pedidos de esclarecimentos, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, antes do encerramento do prazo para a entrega das Manifestações de Interesse.

A responsabilidade pela veracidade das informações será de cada candidato à Consultor, estando sujeito o mesmo às sanções em caso de irregularidades.

Este Chamamento Público encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Chefe do CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER torna público que, em razão das necessárias obras de ampliação da necrópole, o proprietário da sepultura abaixo relacionada deve comparecer ao Cemitério de São Francisco Xavier no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste, de forma a acompanhar a exumação dos restos mortais e permuta da sepultura sem ônus. O não comparecimento, ou expressa manifestação contrária pelo telefone (21) 2711-3366/(21) 96515-6502, será interpretado como um aceite tácito, quando então a administração do Cemitério irá iniciar todo processo de exumação e permuta.

Carneiro de Adulto da Quadra "F":

- Nº 369, registrado em nome de OTTO MARIA VAY FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 082/2021 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Praça Tenente Jardim, localizada na Rua Dr. March, Tenente Jardim, Niterói, RJ, CEP 24.110-715; VALOR MENSAL: R\$ 2.083,33; Proc.nº 510000709/2021; DATA: 03/03/2021.

EXTRATO Nº 092/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME, OBJETO: Aquisição de EPI's para setores operacionais da SECONSER; VALOR: R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais); Proc.nº 040/000500/2021; DATA: 13/04/2021.

EXTRATO Nº 93/2021– Contrato nº 05/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. OBJETO: Contratação de licença temporária de uso de sistema de gestão empresarial de estoque e operações de compras. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.40, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 17.420,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000119/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021, ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077, Diego Alejandro – Matrícula: 114413 e Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3 -0.

Corrigenda

Na publicação do dia 13/07/2021, página 02, extrato nº 62/2021, onde se lê: "VALOR: R\$ 14.096,00", Leia-se: "VALOR: R\$ 4.746,00".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 224/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Considerando a necessidade administrativa da criação de uma Função Gratificada de Assessor, para Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, a fim de que atenda às atuais demandas operacionais e que criem as condições de qualidade e resolutividade indispensáveis ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Niterói;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, uma Função Gratificada de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, que resultará da transformação dos cargos relacionados no Anexo Único desta Portaria.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 090/2021, publicado no D.O no dia 31 de julho de 2021, página 3. Devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 040/000500/2021.

EXTRATO Nº 126/2021

Termo Aditivo nº 02/2021 ao Contrato nº 07/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ENGEBIO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2020, relativo ao fornecimento remanescente do contrato original perfazendo o quantitativo de 1650,086 toneladas de asfalto usinado a quente, bem como o transporte e emulsão asfáltica, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2021. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 26.01.15.451.00104010, Elemento de Despesa: 33.90.39, VALOR: Sem ônus. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 040/000817/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

Portaria FME nº 747/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A Advocacia Pública da Fundação Municipal de Educação de Niterói vinculada à Justiça Comum Estadual é dirigida pelo Advogado Público, Drº Gilson Araújo Dias Pereira Gonçalves, aplicada a Súmula 09 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Ficam designados os seguintes agentes públicos para assessoramento do Advogado Público referido no art. 1º:

- Drª Izabelle Maria Souza Tavares – matrícula: 11236528-6, Coordenadora da Advocacia Pública vinculada à Justiça Comum Estadual;
- Drª Rafaela da Silva Nunes, matrícula: 11238004-2, Assessora do Advogado Público;
- Alice Maria Resende da Silva, matrícula: 11235919-8, Assistente do Advogado Público;
- Maria Carolina Bahia e Silva, estagiária da Advocacia Pública.

Art. 3º Os agentes públicos acima prestam o serviço em conformidade com a lei e com as especificidades e nos locais e horários indicados pelo Advogado Público em atenção à Súmula nº 09 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em regime presencial ou remoto, de acordo com a necessidade pública.

Art. 4º Ficam revogadas portarias anteriores contrárias.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

R E S O L V E

PORTARIA FME Nº. 735/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 05/08/2021, de acordo com o inciso I do Artigo 95 e seu § 1º da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/1985 com nova redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº. 1232/93 publicada em 27/10/1993, alínea b do Artigo 96, todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/1985, §1º inciso I do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 publicada em 31/12/03; Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Artigo 13 e anexo III da Lei 2307/06, de 19/01/06 e Portaria FME 599/06 de 27/06/2006, **Claudia Maria de Sa Motta de Souza**, no cargo de **Merendeiro EF I**, matrícula nº. 11233.762-4 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210003718/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 05/08/2021 os proventos mensais de **Claudia Maria de Sa Motta de Souza** aposentada pela Portaria FME nº. 735/2021, de 09/09/2021, no cargo de **Merendeiro EF I** matrícula 11233.762-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

6393/10950 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004..... R\$ 1464,81
Total.....R\$ 1464,81

PORTARIA FME Nº 736 /2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, incisos I e II do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; incisos I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992; Artigo 2º da Lei nº695/88 e Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 18/06/2006, **Marcia Martins Campos**, no cargo de **Professor I MTD VI** matrícula nº 11222.963-1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210002636/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Marcia Martins Campos** aposentada pela Portaria FME nº 736/2021, de 09 de setembro de 2021, no cargo de **Professor I MTD VI**, matrícula nº. 11222.963-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/1985 Lei. nº. 3615/2021 de 28/07/2021.....R\$ 8.722,81

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.R\$ 3.052,98

PARCELA DE DIREITO PESSOAL



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000500/2021	13/04/2021		57

Alcio Monteiro Nito
1245831-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), referente à Aquisição de 50 (cinquenta) capacetes de proteção.

Niterói, 17 de Setembro de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000500/2021	13/04/2021		58

Húlio Melimome Neto
1245831-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.464.260/0004-91**, localizada no endereço Rua Dr. José Hipólito, nº 1211, Itaboraí, RJ, CEP 24804-009, no valor de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais), referente à Aquisição de 50 pares de luvas de proteção.

Niterói, 19 de Setembro de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



CONSIDERANDO a necessidade de simplificação dos procedimentos de licenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Por ocasião da concessão do Boletim de Aceite de Obras nos processos de imóveis que se localizem onde não há possibilidade de ligação à rede de esgoto municipal, o profissional responsável pela execução da obra se responsabilizará, mediante declaração padrão no respectivo processo, pelo fiel cumprimento às exigências e parâmetros constantes da Portaria SMU 026/96, não sendo mais necessária a realização de vistoria nos sistemas de fossa séptica e filtro anaeróbio por parte de servidores desta Secretaria.

Parágrafo único - Os casos não previstos na Portaria SMU 026/96 serão objeto de análise e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade previamente à concessão do Boletim de Aceite de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Subsecretaria de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0088/2021.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do processo nº 080006124/2021 que visa melhores condições ao serviço do transporte público individual de passageiros, bem como o parecer do Fiscal de Sistema Viário.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 10 (dez) vagas para Ponto de Táxi Convencional, no entorno do mercado Dom Atacadista, devidamente sinalizada pelo órgão competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 139/2021 - Acordo de Cooperação nº 001/2021 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a ASSOCIAÇÃO VIVER BEM. OBJETO: Implementação de medidas capazes de aprimorar o monitoramento do município de Niterói, por diversas câmeras digitais, com visualização e gravação em tempo real no foco da Utilidade Pública, a ser executado no Centro de Monitoramento Centro de Imagens (CCO), a ser criado pela VIVERBEM e seus parceiros, nas instalações da sede da SECONSER. PRAZO: 03 (três) anos. VALOR: Sem ônus. FUNDAMENTO: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e Artigo 35 do Decreto nº 13.996 de 2021, bem como o processo administrativo nº 040/001543/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

EXTRATO Nº 131/2021 - Termo Aditivo nº 04/2021 ao Contrato nº 15/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2018, relativo a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, a partir de 03 de setembro de 2021, por mais de 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 26.01.15.451.0010.4011, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 950.442,80 (novecentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 040/000771/2021.

EXTRATO Nº 134/2021 - Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) capacetes de proteção. VALOR: R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais). Proc.nº 040/000500/2021. DATA: 13/04/2021.

EXTRATO Nº 135/2021 - Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., OBJETO: Aquisição de 50 pares de luvas de proteção. VALOR: R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais). Proc.nº 040/000500/2021. DATA: 13/04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebraram a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia - SMDCG e o candidato FLÁVIO FARIA DE ARAÚJO, CPF nº 100.555.367-00, RG nº 13404315-7 expedida pelo DETRAN, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019/SMDCG, para exercer a função de GEÓGRAFO. Prazo: 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 73104.122.145.0955, Natureza de Despesa: 3319004, e Fonte de Recurso nº 0.0.100. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº 740000352/2019. Data de assinatura: 03/08/2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

200009095/2021 - MARCO AURELIO DA MOTTA - DEFERIDO
Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

940/500/2021

Hilário Maturone Nito
1245831-0

64

D.O.

29/09/2021